



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, terão que apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- ofício, em 2 vias, contendo o nome completo da indicada para eleição do COMDIM, bem como da sua respectiva suplente;
- original e cópia do RG e CPF da indicada e suplente, com idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- original e cópia de comprovante de residência, no município;
- declaração e/ou documentos que comprovem estar prestando serviços relevantes aos direitos da mulher.

Art. 4º - Encerrado o prazo para as inscrições das entidades e instituições, previsto no Art. 3º, a Comissão Eleitoral divulgará no site oficial da Prefeitura Municipal de Macaé, a relação das entidades e instituições habilitadas a concorrerem à eleição.

Art. 5º - A impugnação de candidatas deverá ser apresentada a Comissão Eleitoral do dia 02 até o dia 06 de dezembro de 2024, devendo ser analisados e julgados nesse período.

Art. 6º - A eleição para preenchimento das vagas das conselheiras titulares no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como para preenchimento das suplências, será no dia 13 de janeiro de 2025, sendo de 09h as 15h, por meio de voto secreto.

Art. 7º - Após o encerramento da votação, o Presidente da Mesa deverá lavrar a Ata da Eleição onde constará as ocorrências do dia.

Parágrafo Único - A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pela Presidente da Mesa e por duas Secretárias.

Art. 8º - Depois de homologado, o resultado final da votação será divulgado, no dia 23 de janeiro de 2025, no site oficial da Prefeitura Municipal de Macaé e fixado na sede da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres - SEMPOM, localizado na Rua Dr Luiz Belegard, nº 139 - Imbetiba, Macaé, RJ, com a indicação das entidades e instituições eleitas, com titulares e suplentes.

Art. 9º - A posse das novas conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, titulares e suplentes, para a gestão de 2025/2028, dar-se-á em data a ser posteriormente divulgada.

Art. 10 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 11 - O presente edital, em observância do artigo 53, §1º, "a" do Estatuto do COMDIM, deverá ser publicado em três sucessivas convocações, com intervalo de 24 horas entre elas, contendo data, horário e local.

Adriana Leclerc Ribeiro
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

ANEXO 01

CALENDÁRIO ELEITORAL COMDIM Gestão 2025/2027

Atenção: Esgota-se o prazo para conclusão do todo o processo eleitoral do COMDIM 2025/2027, no dia 30/01/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	26, 30/10/24 e 01/11/2024
EDITAL RESUMIDO	05/11/2024
INSCRIÇÕES	06/11/2024 a 14/11/2024
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DAS INSCRIÇÕES	29/11/2024
IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATAS	02 a 06/12/2024 (apresentação de impugnação das candidatas); 09 a 13/12/2024 (dar ciência a candidata sobre a impugnação de sua candidatura); 16 a 20/12/2024 (apresentação das contra-razões); 02 e 03/01/25 (encaminhamento para julgamento) 06/01/2025 (julgamento) 07 a 10/01/2025 (análise final da Comissão Eleitoral)
APRESENTAÇÃO E ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES (devendo estar presente a candidata)	13 de janeiro de 2025 de 09h as 15h
ELEIÇÃO DAS CONSELHEIRAS	2ª Votação: 14/01/2025 - 09h as 15h 3ª Votação: 15/01/2025 - 09h as 15h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO (afixado na sede da SEMPOM)	16/01/2025
RECURSO	16/01/2025 a 21/01/2025
DIVULGAÇÃO FINAL DAS CANDIDATAS ELEITAS	23/01/2025 (Caso não haja recurso); Publicação das candidatas eleitas. 30/01/2025 (Caso haja recurso).

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
121/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
29/10/2024	MILENA DE OLIVEIRA SANTANA	6052-6	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
30/10/2024	CLARA MICHELE DE SANTANA FERREIRA	077.487.946-32	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 29 de outubro de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ENTREGA DO INVÓLUCRO Nº01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2024
UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé, através da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a entrega dos invólucros nº01 – Proposta Técnica – Via não identificada, será realizada no dia 30 de outubro de 2024, às 13hs, aos membros da Subcomissão Técnica, na sala de licitações, conforme ata de reunião, que estará disponível no portal da transparência em site eletrônico desta Casa Legislativa (www.cmmacaerj.gov.br).

Macaé-RJ, 29 de outubro de 2024.

Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 / Mat. 6028-3

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

Macaé
PREFEITURA

**DISQUE
RACISMO**

22 99244.7709

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

